



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.566, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Gestão 2018-2020”

LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas legais

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal 766, de 16 de junho de 1.993, com as alterações dadas pelas Leis Municipais 898, de 24 de agosto de 1995 e 1.324 de 19 de setembro de 2000, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Angela Rosana Silva – Ação Social Cristo Rei
Edson Carvalho – APRISCO
Neusa Celi Tartuci – APAE
Maria Aparecida dos Santos – PROFAVI

Suplentes

João Paulo Fernandes Lima - Ação Social Cristo Rei
Vandir Lázaro Gomes - APRISCO
Claudete Rodrigues Madureira - APAE
Josivan de Souza - PROFAVI

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretária de Cidadania e Inclusão Social
Nadir Martins Custódio – Secretária de Educação e Cultura
José Eduardo Martinelli Pacheco Mendes – Secretária de Assuntos Jurídicos
Célia Regina dos Santos - Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes

Eliza Aparecida Camine Almeida – Secretária de Cidadania e Inclusão Social
José Lourenço dos Santos – Secretária de Educação e Cultura
Marcos Roberto de Oliveira – Secretária de Assuntos Jurídicos
Claudielle de Santana Teodoro - Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de agosto de 2018,
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndeidaserra.sp.gov.br